LEI Nº 2.437/83

EXTINGUE CARGO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente lei, extinto o cargo, em Comissão de Sub-Chefe do Departamento de Compras.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE ABRIL DE 1983.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal